

ACTAS

Ata nº01/2012

-----Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e doze, reuniu em sessão ordinária, na sua sede, a Junta de Freguesia de Arcos, tendo comparecido, Noé Gonçalves de Castro, Gaspar Filipe Pereira de Araújo e Adão Pereira Florêncio, respetivamente presidente, secretário e tesoureiro.-----

Deliberações:-----

-----Proceder à liquidação dos valores correspondentes aos honorários do Dr.Joaquim do Vale, bem como taxas judiciais, ou seja 782,90€ (Setecentos e Oitenta e Dois Euros e Noventa Cêntimos), que são devidos pelo trabalho desenvolvido pelo dito causídico, no que se refere à contestação do processo judicial, movido à Junta de Freguesia pelo Sr.Manuel Sousa e esposa, a propósito do problema existente, no caminho dos Prados – Terrafeita – que consiste na impossibilidade de transitar no dito caminho com máquinas agrícolas e outras, por um dos proprietários, o Sr.António Antunes, se recusar a autorizar à Junta de Freguesia, o alargamento do referido caminho.

-----Dar continuidade ao processo de alargamento do caminho do Borreiro/Costa, nos terrenos em que foi concedida autorização para o efeito;-----

-----Injustificar as faltas cometidas pela funcionária da cantina escolar, Graça Mateus, nos dias 23, 24 e 25 de Janeiro de 2012, por a mesma nos ditos dias se ter ausentado para o estrangeiro sem autorização da Junta de Freguesia, e não ter apresentado qualquer justificação, dentro dos prazos fixados pela lei; -----

-----Prestar à população da freguesia todos os esclarecimentos relativos ao processo do TDT, após a esta Junta de Freguesia ter sido informada e esclarecida pelos técnicos competentes, em reunião realizada no auditório Municipal, em que os representantes da

mesma, foram os únicos presentes, dado que nenhum elemento das outras Juntas de Freguesia se dignou comparecer; -----

-----Registrar a atitude do elemento da Assembleia de Freguesia, Hilário Félix Castro Trigueiro, que após ter declarado na Assembleia de Freguesia de Dezembro, que nada poderia fazer relativamente ao alargamento do caminho Borreiro/Costa, foi visto logo a seguir à realização da dita reunião no terreno pertencente à sua irmã, Ana da Conceição Castro Trigueiro e herdeiros, sob uma manhã de intensa geada e frio, a abrir os buracos para a colocação de esteios, para suporte das travessas da vinha, na parte interior do muro existente, junto ao caminho, por forma a transferir do muro para os esteios as travessas da vinha, com tanto esforço e afinco, que até parecia que a propriedade lhe pertence. -----

-----Reconhecer que os únicos prejudicados por este tipo de atitudes são a sua irmã, como proprietária do terreno e os seus herdeiros também proprietários de uma oficina no local, que de facto não dispõem de acessos adequados. -----

-----Reafirmar que se todos os proprietários da freguesia e de outras freguesias vizinhas tivessem este tipo de atitudes, continuar-se-ia a andar a pé, a circular com carros de tração animal, a caminhar descalços numa terra que ainda não teria saído da idade da pedra. -----

-----Colocar um sistema de proteção por trás dos contentores de lixo que se localizam junto à propriedade do Sr. Américo Rocha, na Lage, pois frequentemente os ditos contentores tem sido empurrados para dentro da referida propriedade por incógnitos e mentecaptos depositando o lixo na mesma, com os inconvenientes que esta situação representa para o proprietário e para a imagem da freguesia; -----

ACTAS

-----Dar início ao processo de recondução do Sr.António da Silva Gomes de Lourdes, no serviço de limpeza de bermas e espaços verdes da Freguesia, após ter sido assumido pelo Sr.Presidente da Câmara, que o dito cidadão será requisitado pelo Município, com a condição de continuar ao serviço da Junta de Freguesia de S.Pedro d'Arcos, considerando que esta Autarquia não o poderia fazer diretamente, em conformidade com o que a lei estabelece; -----

-----Reconhecer e agradecer ao Sr.Presidente da Câmara Municipal, a colaboração prestada, que é de facto muito relevante para a Junta de Freguesia, tendo em conta a qualidade do trabalho desenvolvido pelo Sr.António, no decurso de 2011 e Janeiro de 2012; -----

-----Agendar com as técnicas do Município uma reunião final, para se concluir o processo de toponímia da Freguesia, para ser submetido à aprovação do executivo Municipal; -----

-----Dar início à preparação da organização VII Passeio Anual dos Reformados da Freguesia. -----

-----Injustificar à funcionária da cantina Graça Mateus as faltas ao serviço, ocorridas nos dias 26,27 de Janeiro, correspondentes a duas horas em cada um dos dias referidos, por a mesma não ter cumprido integralmente o horário que lhe foi distribuído, sem autorização da Junta de Freguesia e não ter apresentado, dentro dos prazos legais, qualquer justificação, sem contudo proceder aos respetivos descontos no salário da dita funcionária, nos valores correspondentes, constituindo esta decisão uma situação de exceção e simultaneamente uma advertência, face ao comportamento da referida funcionária vem assumindo nos últimos tempos. -----

----Nada mais havendo a tratar, a reunião terminou cerca das doze horas e quarenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo executivo. --

